



ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E QUÍMICA TECNOLÓGICA REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

3

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 14 h, reuniu-se o Colegiado de
6 Coordenação Didática dos Cursos de Graduação em Química e Química Tecnológica, na sala 3123 da
Congregação do Instituto de Ciências Exatas, com a presença dos professores Valmir Fascio Juliano -
Coordenador, Gilson de Freitas Silva – Subcoordenador, Hállen Daniel Rezende Calado, Adriana Ferreira
9 Faria, José Danilo Ayala, Camila Nunes Costa Corgozinho, José Francisco Coelho dos Santos Júnior e os
representantes discentes Tiago Henrique Silva Madalena e Diego Henrique Alves Lopes. Justificaram
ausência os profs. Julián Eduardo Haddad, Adolf Heinrich Horn e Célio da Silveira Junior. Havendo *quorum*
12 foi aberta a sessão para tratar dos seguintes assuntos: **1) Reestruturação do Projeto pedagógico do
curso de Química:** O Coordenador informou que o projeto pedagógico do Curso de Licenciatura está
sendo reestruturado para atender a resolução do CNE – Conselho Nacional de Educação No. 2, de 1º de
15 julho de 2015, que “define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior
(cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e
para a formação continuada”. O prazo para implantação da nova estrutura curricular será em 2018/2.
18 Informou que, a princípio, o prazo para encaminhar o projeto pedagógico à PROGRAD seria dia 31/10/17.
Durante a reformulação do projeto pedagógico pelo Colegiado, houve mudança da Coordenação deste
órgão e de alguns membros do NDE, atrasando, um pouco, o andamento do processo de reformulação do
21 projeto pedagógico. Quando este foi analisado pela Congregação do ICEX, foi detectado que a disciplina
EDC – Equações Diferenciais C havia sido excluída da grade curricular, sendo devolvido ao Colegiado para
reorganização. Em reunião com o NDE, a grade curricular foi novamente analisada e a disciplina EDC foi
24 reincluída na grade curricular. Para tal, a disciplina GEL054 – Introdução aos estudos de minerais foi
alterada de obrigatória para optativa. Em relação à matriz curricular do bacharelado, foi retirada a disciplina
QUI049 – Ciclo de Palestras B da grade curricular como disciplina obrigatória. Foi questionada a introdução
27 da disciplina Química na Sociedade, que não deveria ser obrigatória no bacharelado. Segundo o NDE, os
professores que irão ministrar a disciplina argumentaram que essa disciplina deveria ser obrigatória já que o
objetivo é apresentar a química como ciência para os discentes ingressantes. Houve discussões a respeito.
30 O Coordenador argumentou que é necessário adequar a grade curricular para não correr o risco de ter que
modificá-la posteriormente. O Coordenador informou que na grade curricular da licenciatura foi feita uma
adequação para atender a resolução do CNE, enquanto na grade curricular do bacharelado foram
33 modificadas algumas disciplinas do setor de Analítica que desde 2011 estavam aguardando uma
oportunidade de serem alteradas, mas que ainda não haviam sido feitas por impedimento da PROGRAD.
Essa mudança da grade curricular do curso de Licenciatura atingirá todos os discentes que não se
36 formarem até 2018/2. Todos os discentes que integralizarem após 2018/2 serão transferidos para a nova
grade curricular de modo a atender a nova resolução do CNE. O Coordenador perguntou se todos os
membros do Colegiado estavam aptos a votar o novo projeto pedagógico do curso de Química. A proposta
39 do Coordenador é que o projeto pedagógico seja aprovado na forma como foi apresentado e
posteriormente, o NDE faça um ajuste maior na grade curricular do curso de Química Bacharelado e
Química Tecnológica. Nesse ajuste maior do Bacharelado, foi sugerida a exclusão do curso de Licenciatura
42 Diurno e a formação complementar em Química Tecnológica do Bacharelado diurno. Colocado em votação,
o projeto pedagógico foi aprovado por 8(oito) votos favoráveis e 1(uma) abstenção. O Coordenador
informou que o projeto retornará à congregação do ICEX para aprovação. Nada mais havendo a tratar, o
45 Coordenador agradeceu a presença de todos os participantes e deu por encerrada a reunião da qual eu,
Aparecida Maria Ferreira dos Santos, na qualidade de Secretária do Colegiado dos Cursos de Graduação
em Química e Química Tecnológica, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será por mim
48 assinada juntamente com o Coordenador do Colegiado de Graduação. **Belo Horizonte, 20 de novembro
de 2017.** Faz parte desta ata a lista de presença da reunião.